



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3728/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 23

O Secretário da Mesa

Raul R.

Assunto: Furtos de alfaias agrícolas.

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

I – Tendo o signatário tido conhecimento, por via de diversas reclamações dirigidas ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, da existência de um surto de criminalidade no Alentejo, centrada sobretudo no distrito de Beja, cirurgicamente dirigida ao furto de material agrícola de avultado valor (designadamente, T.P.'s e pivots agrícolas) e que, naturalmente, causa apreensão junto da população daquela zona;

II – Tendo em consideração que o material furtado representa um forte investimento dos proprietários numa actividade essencial para o distrito e para o País;

III – Considerando ainda a conhecida falta de efectivos nas forças e serviços de segurança, um pouco por todo o País, mas sobretudo nas zonas rurais;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Confirma a existência do aumento de ocorrências criminosas, desta natureza, naquela região do País?
- b) Em caso afirmativo, qual o total de ocorrências que se verificaram nos últimos 30 dias?
- c) Que medidas pretende V. Exa. tomar para prevenir a ocorrência de mais crimes?
- d) Qual a rácio agente de força de segurança/habitante nos distritos de Beja e de Évora?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

Nuno Magalhães

(Nuno Magalhães)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.